

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



SÃO PAULO

## PODER LEGISLATIVO

## DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO N.º 622, DE 13 DE AGOSTO DE 1979

Dispõe sobre a alteração dos prêmios instituídos pelas alíneas «a», «b» e «c» do inciso I do artigo 2.º da Resolução n.º 85, de 10 de novembro de 1952, com a redação dada pela Resolução n.º 531, de 19 de novembro de 1965, e pela Resolução n.º 588, de 13 de outubro de 1972.

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea «j» do inciso II do artigo 14 da II Consolidação do Regimento Interno e nos termos do resolvido pelo Plenário, promulga a seguinte resolução:

Artigo 1.º — Os prêmios instituídos pelas alíneas «a», «b» e «c» do inciso I do artigo 2.º da Resolução n.º 85, de 10 de novembro de 1952, com a redação dada pela Resolução n.º 531, de 19 de novembro de 1965, e pela Resolução n.º 588, de 13 de

## 34.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 1.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 9.ª LEGISLATURA, EM 8 DE AGOSTO DE 1979

O SR. PRESIDENTE (Robson Marinho — MDB) — Havendo número legal, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

As 19h abre-se a sessão, com a presença dos Srs. Deputados: Abrahim Dabus — Ademar de Barros — Agenor Lino de Mattos — Alvaro Fraga — André Benassi — Antonio Carlos Mesquita — Antônio Rezak — Rubens Lara — Hélio Nunes da Silva — Armando Pinheiro — Arthur Alves Pinto — Benedito Campos — Carlos Zuppo — Célio dos Santos — Delfim Neves — Edson Real — Edson Tomaz de Lima — Eduardo Matarazzo Suplicy — Emilio Justo — Evandro Mesquita — Fausto Rocha — Fauze Carlos — Fernando Moraes — Flávio Flores da Cunha Bierrenbach — Francisco Dias — Franco Baruselli — Geraldo Siqueira — Geraldo Menezes — Goro Hama — Hatiro Shimomoto — Hélio César Rossas — Irma Passoni — Ivan Espindola de Avila — Jairo Mattos — Januário Mantelli Neto — Jilnei Noda — João Breda — João Gilberto Sampaio — José Bustamante — José Eduardo Rodrigues — José Felício Castellano — Archimedes Iannoglia — Silveira Sampaio — José Storopoli — José Yunes — Luiz Máximo — Luiz Carlos Santos — Sérgio Santos — Manoel Sala — Marcelino Romano Machado — M. A. Castello Branco — Marcos Aurélio Ribeiro — Marcos Cortes — Mário Ladeira — Mauro Bragato — Milton Baldocchi — Nabil Chedid — Nodeci Nogueira — Oscar Yazbey — Osmar Ribeiro Fonseca — Oswaldo Doroto — Reginaldo Valadão — Renato Cordeiro — Ricardo Izar — Roberto Puriini — Robson Marinho — Sérgio Morinaga — Sylvio Martini — Theodosina Rosário Ribeiro — Vanderlei Macris — Vanderlei Simonato — Vicente Botta — Málek Assad — Waldemar Chubaci — Maurício Najjar — Walter Auada — Walter Lemes Soares — Walter Mendes e Licenciado o Sr. Almir Pazzianotto Pinto.

O SR. PRESIDENTE (Robson Marinho — MDB) — Convido o Sr. 2.º Secretário a proceder à leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. 2.º SECRETÁRIO (Málek Assad — ARENA) — procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é considerada aprovada.

## EMENTÁRIO DA 34.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

## ORDEM DO DIA

- 1 — Presidente Robson Marinho — Abre a sessão.
- 2 — Manoel Sala — Levanta QO sobre serviços da Secretaria.
- 3 — Presidente Robson Marinho — Responde QO do Deputado Manoel Sala; põe em votação, e declara aprovado, o pedido de retirada do PR 8-79 (CEJ); põe em votação, que declara adiada por falta de quórum, o PLC 54-78 (altera dispositivos da LC 200-78).
- 4 — Vanderlei Macris — Requer verificação de presença.
- 5 — Presidente Robson Marinho — Determina e suspende a chamada; põe em discussão e votação, e declara aprovado, voto ao PL 511-78 (FM de Jundiá); põe em discussão e votação, e declara aprovada, a Moção 92-79 (protesto); põe em votação, e declara aprovados, o PL 393-78 (denominação), PL 20-79 (denominação), 163-79 (denominação), 219-79 (denominação); põe em discussão e votação, e declara aprovadas, as Moções 13-79 (apelo), 14-79 (apelo), 53-79 (apelo), 86-79 (apelo) e 89-79 (apelo); declara encerrada a presente sessão.

— Passa-se à

## ORDEM DO DIA

O SR. MANOEL SALA (MDB) (Para reclamação) — Sr. Presidente, esta Casa requisita, para sua segurança, elementos da Polícia Militar e também da Polícia Civil, que prestam serviços a este Poder e paga gratificações a todos esses policiais que trabalham aqui na Assembléia Legislativa do Estado.

Segundo fui informado, Sr. Presidente, parece que está havendo um desequilíbrio no pagamento dessas gratificações, pois alguns

militares recebem polpudas gratificações, enquanto que aqueles que se quedam diuturnamente, no sereno e no sol recebem gratificações aquém da realidade.

Como o MDB é Mesa na Assembléia Legislativa, eu gostaria de saber, de V. Exa., se realmente as informações que recebi são verdadeiras, porque eu entendo que todos devem ser iguais, já que o trabalho é igual. Se prestam serviços iguais a esta Casa, devem receber todos a mesma gratificação.

O SR. PRESIDENTE (Robson Marinho — MDB) — Nobre Deputado Manoel Sala, com base no artigo 288 do Regimento Interno, esta Presidência deixa de responder a V. Exa., neste momento, porque diz o referido artigo: «Qualquer interpeleção, por parte dos Deputados, relativa aos serviços da Secretaria ou a situação do respectivo pessoal, deverá ser dirigida e encaminhada diretamente à Mesa, através do Presidente». Portanto, V. Exa. pode e deve fazer sua solicitação, por escrito, à Mesa, endereçada a esta Presidência e, com certeza, V. Exa. terá a resposta a que tem direito a sua indagação.

O SR. MANOEL SALA (MDB) — Assim farei, Sr. Presidente, e tenho certeza de que receberei uma resposta objetiva de V. Exa. e dos demais companheiros que compõem a Mesa da Assembléia Legislativa.

O SR. PRESIDENTE (Robson Marinho — MDB) — Ficamos no aguardo do requerimento de V. Excelência.

## PROPOSIÇÕES EM REGIME DE URGÊNCIA

— Discussão e votação do Projeto de resolução n.º 8, de 1979, apresentado pelo Deputado Walter Mendes, aprovando as recomendações da Comissão Especial de Inquérito que investigou os Hospitais Psiquiátricos do Estado. Parecer n.º 417, de 1979, da Comissão de Justiça favorável. (Com pedido de retirada).

O SR. PRESIDENTE (Robson Marinho — MDB) — Em votação o pedido de retirada. Os Srs. Deputados que forem favoráveis permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

— Entra em votação, que é adiada por falta de quórum especial, o Projeto de lei complementar n.º 51, de 1978 (Autógrafo n.º 14.672), vetado totalmente, apresentado pelo Segundo Tribunal de Alçada Civil, alterando disposições da Lei Complementar n.º 200, de 26-10-78, com o objetivo de dar nova denominação e enquadramento ao cargo de Chefe de Seção Técnica. Pareceres n.ºs 471 e 472, de 1979, respectivamente das Comissões de Justiça e de Finanças, favoráveis ao projeto. (Prazo: 14-8-79).

O SR. VANDERLEI MACRIS (MDB) (Para reclamação) — Sr. Presidente, regimentalmente, requiro de V. Exa. uma verificação de presença.

O SR. PRESIDENTE (Robson Marinho — MDB) — O pedido de V. Exa. é regimental. A Presidência convida os nobres Deputados Málek Assad e Abrahim Dabus para auxiliarem a Mesa no processo de verificação de presença, conforme requerimento do Líder do MDB.

O SR. PRESIDENTE (Robson Marinho — MDB) — A Presidência agradece a colaboração dos nobres Deputados Málek Assad e Abrahim Dabus, mas já há número regimental para prosseguimento dos trabalhos.

— Entra em discussão, e é sem debate rejeitado, sendo mandado o veto, o Projeto de lei n.º 511-78 (Autógrafo n.º 14.693), vetado totalmente, apresentado pelo Deputado Jayro Malloni, incorporando à Universidade Estadual Paulista «Júlio Mesquita Filho» a Faculdade de Medicina de Jundiá. Pareceres n.ºs 514 e 515, de 1979, respectivamente, das Comissões de Justiça e de Educação, contrários ao Projeto. (Prazo: 14-8-79).

outubro de 1972, passam a ser de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) cada um, a partir de 1.º de agosto de 1978.

Parágrafo único — O valor dos prêmios, a que se refere este artigo, será objeto de reajustes anuais, de conformidade com a legislação relativa a coeficiente de atualização monetária.

Artigo 2.º — A despesa com a execução do disposto nesta resolução correrá à conta das dotações próprias do orçamento.

Artigo 3.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 13 de agosto de 1979.

- a) ROBSON MARINHO, Presidente  
a) Luiz Carlos Santos, 1.º Secretário  
a) M. A. Castello Branco, 2.º Secretário

PRESIDÊNCIA do Sr. Robson Marinho

SECRETÁRIOS, Srs. Abrahim Dabus e Málek Assad

— Entra em discussão, e é sem debate aprovada, a Moção n.º 92-79, apresentada pelo Deputado M. A. Castello Branco, protestando ao Sr. Presidente da República contra o fechamento da Agência Regional de São Paulo do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico — Parecer n.º 532, de 1979, da Comissão de Cultura e Tecnologia, favorável.

## PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

— Entra em votação e é «ad referendum» aprovado, na forma do substitutivo da Comissão de Transportes, o Projeto de lei n.º 393-78, apresentado pelo Deputado Ricardo Izar, dando a denominação de «Octacilio Fernandes da Silva» à via de acesso da Rodovia Osvaldo Cruz à cidade de Natividade da Serra. Parecer n.º 72, de 1979, da Comissão de Justiça, favorável com emenda. Aprovado pela Comissão de Transportes em seu Parecer n.º 73, de 1979, na forma do substitutivo.

— Entra em votação e é «ad referendum» aprovado, o Projeto de lei n.º 20-79, apresentado pelo Deputado Abrahim Dabus, dando a denominação de Cezário José de Castilhos à rodovia SP-321. Parecer n.º 458, de 1979, da Comissão de Justiça, favorável. Aprovado pela Comissão de Transportes, em seu Parecer n.º 459, de 1979.

— Entra em votação e é «ad referendum» aprovado, o Projeto de lei n.º 163-79, apresentado pelo Deputado Carlos Zuppo, dando a denominação de «Prof. Newton Espírito Santo Ayres» à Escola Estadual de 1.º Grau do Jardim Santo Antônio, em Osasco. Parecer n.º 437-79, da Comissão de Justiça, favorável. Aprovado pela Comissão de Educação, em seu Parecer n.º 438-79.

— Entra em votação e é «ad referendum» aprovado, o Projeto de lei n.º 219-79, apresentado pelo Deputado Málek Assad, dando a denominação de «Professora Adélia Monteiro» à Escola Estadual de 1.º Grau do Bairro do Campo Grande, em Jacareí. Parecer n.º 500-79, da Comissão de Justiça, favorável. Aprovado pela Comissão de Educação em seu Parecer n.º 501-79.

— Entra em discussão, e é sem debate aprovada, a Moção n.º 13-79, apresentada pelo Deputado Osmar Ribeiro Fonseca, apelando para o Sr. Presidente da República, no sentido de que seja proibida a cobrança

da taxa de material nos estabelecimentos escolares particulares. Parecer n.º 136-79, da Comissão de Educação, favorável.

— Entra em discussão, e é sem debate aprovada, salvo emenda, a Moção n.º 14-79, apresentada pelo Deputado Oswaldo Doroto, apelando para o Sr. Presidente da República no sentido de ser disciplinado o melhorado o ensino no Estado de São Paulo. Parecer n.º 418-79, da Comissão de Educação, favorável, com emenda.

— Pesta em votação, é aprovada a emenda.

— Entra em discussão, e é sem debate aprovada, a Moção n.º 53-79, apresentada pelo Deputado João Breda, apelando para o Sr. Presidente do Congresso Nacional no sentido de ser aprovado o projeto de lei que cria a Região Metropolitana de Campinas. Parecer n.º 415-79, da Comissão de Assuntos Metropolitanos, favorável.

— Entra em discussão, e é sem debate aprovada, a Moção n.º 86-79, apresentada pelo Deputado Delfim Neves, apelando para o Sr. Presidente da República no sentido de ser concedido o direito de voto aos Cabos e Soldados das Polícias Militares. Parecer n.º 520-79, da Comissão de Justiça, favorável.

— Entra em discussão, e é sem debate aprovada, a Moção n.º 89-79, apresentada pelo Deputado Vicente Botta, apelando para o Sr. Presidente da República no sentido de ser instalado Posto de Distribuição do MEC-FENAME em Registro. Parecer n.º 420-79, da Comissão de Educação, favorável.

O SR. PRESIDENTE (ROBSON MARINHO — MDB) — Esgotada a matéria constante da presente Ordem do Dia, esta Presidência vai encerrar a sessão.

Está encerrada a sessão.

— Nada mais havendo a tratar, levantase a sessão.

## ERRATA

61.ª Sessão Ordinária, de 6-8-79, publicada no D.A.E. de 10-8-79:

— na página 90, 1.ª coluna, Ementário, altere-se a ementa 1 da seguinte maneira:  
1 — Presidente Robson Marinho — Abre a sessão.

1A — Abrahim Dabus — Assume a Presidência.

— na mesma página, 2.ª coluna, logo após a expressão «Passa-se ao Pequeno Expediente» adite-se o seguinte:  
— Assume a Presidência o Sr. Abrahim Dabus.

Republicado por ter saído com incorreções.

## EXPEDIENTE

## Da 66.ª Sessão Ordinária, da 1.ª Sessão Legislativa, da 9.ª Legistatura, Realizada em 13/08/1979

## OFÍCIOS

## OFÍCIOS DO SR. GOVERNADOR

N.º 1864 — Encaminhando cópias de informações prestadas sobre a Indicação n.º 67-79.

N.º 1865 — Idem, idem, sobre a Indicação n.º 58, de 1979.

N.º 1866 — Idem, idem, sobre a Indicação n.º 5, de 1979.

N.º 1867 — Idem, idem, sobre a Indicação n.º 55, de 1979.

N.º 1868 — Idem, idem, sobre a Indicação n.º 48, de 1979.

N.º 1869 — Idem, idem, sobre a Indicação n.º 59-79.

N.º 1870 — Idem, idem, sobre a Indicação n.º 76-79.

N.º 1871 — Idem, idem, sobre a Indicação n.º 68-79.

N.º 1872 — Idem, idem, sobre a Indicação n.º 181-79.

N.º 1873 — Idem, idem, sobre a Indicação n.º 33-79.

N.º 1874 — Idem, idem, sobre a Indicação n.º 171-79.

N.º 1875 — Idem, idem, sobre a Indicação n.º 277-79.

N.º 1876 — Idem, idem, sobre a Indicação n.º 95-79.

N.º 1877 — Idem, idem, sobre a Indicação n.º 106-79.

N.º 1878 — Idem, idem, sobre a Indicação n.º 109-79.

N.º 1879 — Idem, idem, sobre a Indicação n.º 81-79.

N.º 1880 — Idem, idem, sobre a Indicação n.º 61-79.

N.º 1881 — Idem, idem, sobre a Indicação n.º 63-79.

N.º 1882 — Idem, idem, sobre a Indicação n.º 95-79.

N.º 1883 — Idem, idem, sobre a Indicação n.º 120-79.

N.º 1884 — Idem, idem, sobre a Indicação n.º 132-79.